



DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO - \$90

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries . . . Ano	240\$
A 1. ^a série	90\$
A 2. ^a série	80\$
A 3. ^a série	80\$
Aviso: Número de duas páginas \$30; de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.^º e 2.^º do artigo 2.^º do decreto n.^º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.^º 11:585 — Transfere para 30 de Maio de 1926 a eleição, de que trata o decreto n.^º 11:529, de procuradores à Junta Geral do distrito de Beja e de vereadores à Câmara Municipal de Almodóvar.

Ministério da Justiça e dos Cultos:

Decreto n.^º 11:586 — Determina a abertura de um crédito da quantia de 690.078\$79 para ocorrer a despesas dos Serviços Jurisdicionais e Tutelares de Menores.

Ministério das Finanças:

Decreto n.^º 11:587 — Transfere da proposta orçamental do Ministério da Agricultura para a do Ministério das Finanças duas quantias, a fim de se ocorrer ao pagamento dos vencimentos de dois contínuos de 2.^a classe.

Ministério da Marinha:

Decreto n.^º 11:588 — Estabelece os medicamentos que os vapores de pesca de arrasto devem levar a bordo quando saiam para o mar.

Decreto n.^º 11:589 — Determina que as vistorias às embarcações de pesca ou de tráfego local, incluindo as que são abrangidas pelo artigo 3.^º do decreto n.^º 9:916, quer sejam de remos, de vela ou de propulsão mecânica, sejam feitas anualmente e em épocas que não prejudiquem a exploração dessas embarcações.

Ministério do Comércio e Comunicações:

Decreto n.^º 11:590 — Determina a área de jurisdição da comissão de iniciativa de turismo da Ericeira.

Portaria n.^º 4:608 — Isenta de franquia até 31 de Maio de 1926 a correspondência que seja expedida pelas comissões e sub-comissões da Semana da Criança.

Decreto n.^º 11:591 — Constitui a comissão administrativa a que se refere o artigo 1.^º do decreto n.^º 11:103, a cargo da qual fica a construção ou aquisição do edifício e respectivo mobiliário da Escola Industrial e Comercial de Bernardino Machado, da Figueira da Foz.

Decreto n.^º 11:592 — Dissolve a comissão administrativa das casas económicas da cidade de Lisboa (Bairro da Ajuda).

Decreto n.^º 11:593 — Faz várias transferências de verbas dentro do orçamento do Ministério para 1925-1926.

Ministério das Colónias:

Diploma legislativo colonial n.^º 103 (decreto) — Estabelece o uniforme das praças indígenas da guarnição da província de S. Tomé e Príncipe.

Nova publicação, rectificada, do quadro n.^º 2 do diploma legislativo colonial n.^º 93 (composição de uma bataria indígena de metralhadoras da província de Moçambique).

Ministério da Agricultura:

Decreto n.^º 11:594 — Determina que os vapores de pesca *Glaruco* e *Apolo*, adquiridos pelo extinto Comissariado Geral dos Abastecimentos, transitem por meio de inventário, com todo o seu material de pesca sobressalente e máquinas-ferramentas de oficina, para o Ministério da Marinha.

Decreto n.^º 11:595 — Dispensa de se munirem da autorização a que se refere o artigo 6.^º do decreto n.^º 10:708 sómente os indivíduos que exercerem a profissão de vagueiros.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Decreto n.^º 11:585

Sendo de considerar as razões apresentadas pelo competente governador civil para que seja designado outro dia que não aquele de que trata o decreto n.^º 11:529, de 2 de Março último, *Diário do Governo* n.^º 63, 1.^a série, para a realização da eleição de procuradores à Junta Geral do distrito de Beja e de vereadores à Câmara Municipal de Almodóvar, pois que o dia 9 de Maio próximo futuro coincide com a feira que há-de realizar-se em Garvão, a mais importante do Baixo Alentejo; hei por bem, usando da faculdade que me confere o n.^º 3.^º do artigo 47.^º da Constituição Política da República Portuguesa, transferir para o dia 30 do mencionado mês de Maio o acto eleitoral acima referido.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 17 de Abril de 1926.— BERNARDINO MACHADO — António Maria da Silva.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS CULTOS

Administração e Inspecção Geral dos Serviços Jurisdicionais e Tutelares de Menores

Decreto n.^º 11:586

O Conselho Superior dos Serviços Jurisdicionais e Tutelares de Menores, sob proposta da respectiva Administração e Inspecção Geral, aprovou na sua sessão de 2 de Março último que fossem distribuídas verbas das receitas privativas destes Serviços, já cobradas, entre outros fins, para construção de pavilhões para oficinas, para a secção preparatória e para internato de menores anormais no Reformatório Central de Lisboa Padre António de Oliveira; que fosse distribuída uma verba para reconstrução do edifício há anos incendiado da Tutoria